



**ATA EM MINUTA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA,
REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2020** -----

Aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2020, pelas 21:30 horas, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua Sétima Sessão Extraordinária, conforme edital de 10 de novembro de 2020. Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, António Bragança Fernandes.

A reunião decorreu em modalidade mista presencialmente na sala D. Manuel I do edifício dos Paços do Concelho e por vídeo conferência, através da plataforma Zoom - para os senhores deputados que assim o solicitaram, nos termos do disposto na Lei que prevê as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, concretamente conforme o previsto no artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho.

A sessão iniciou-se com a informação do Senhor Presidente relativa ao pedido de renúncia ao mandato feito pelo Senhor Rui Moreira que será substituído pela Senhor Deputada Maria João Escobar. De seguida foi feita a verificação das presenças e foram dados a conhecer os pedidos de substituição.

1. Período da Ordem do Dia:

- 1.1- Retificação e aprovação da Ata em Minuta da 5ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia realizada no dia 30 de julho de 2020. Não se registaram intervenções. **Aprovado por unanimidade.**
- 1.2- Apreciação e votação da Ata da nº 8, ata da 5ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia realizada no dia 30 de julho de 2020. Não se registaram intervenções. **Aprovado por unanimidade.**
- 1.3- Tributação do Património: Imposto Municipal sobre Imóveis. Fixação das taxas da coleta de IMI do exercício a liquidar em 2021. (alínea c) e d) nº1 do artigo 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro) - **para aprovação.** Neste ponto inscreveram-se e usaram a palavra os deputados: Carla Ribeiro, Sá Pimenta, Maria João Escobar, José Paulo Cerqueira. Prestou um esclarecimento o deputado Paulo Rocha. Colocado a votação foi **aprovado por maioria** com dezassete abstenções: quinze da coligação Um Novo Começo e duas do BE. Votou favoravelmente a Coligação Maia em Primeiro- vinte e dois votos, dois da CDU, a Deputada Clara Lemos e o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha.
- 1.4- Lançamento da Derrama, no ano de 2021, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) relativa ao rendimento gerado em 2020, na área geográfica do Município da Maia. (alínea c) e d) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de

12 de setembro) - **para aprovação**. Para discussão do ponto inscreveram-se e usaram da palavra os senhores deputados Carla Ribeiro, Couto Silva e Cândido Graça. Foi **aprovado por maioria** com treze votos contra da Coligação Novo Começo. Foram registados vinte e quatro votos a favor: vinte e dois da Coligação Maia em Primeiro, da deputada Clara Lemos e do Presidente da Junta de Vila nova Telha. Registaram-se ainda 6 abstenções sendo: duas da CDU, duas do BE, dos presidentes da junta de freguesia de Milheirós e Águas Santas.

- 1.5- Taxa Municipal dos direitos de passagem. Fixação do percentual a aplicar no ano de 2021. (alínea c) e d) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) - **para aprovação**. Não se registaram intervenções. **Foi aprovado por unanimidade**. Fez declaração de voto o senhor deputado Sá Pimenta.
- 1.6- Suspensão Temporária da aplicação da Taxa Municipal Turística e do respetivo Regulamento Municipal. (alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) - **para aprovação; O ponto foi retirado a pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia**.
- 1.7- Isenções e Reduções a aplicar no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras receitas municipais. Isenção de Taxa complementar pela manutenção de infraestruturas urbanísticas e Redução de 50% da Taxa Municipal de Urbanização – TMU. (alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) - **para aprovação**. Fez uma intervenção o deputado Alfredo Maia. Prestou esclarecimento o Senhor Presidente da Câmara Municipal. Foi **aprovado por maioria** com duas abstenções da CDU. Foram registados quarenta e um votos a favor: vinte e dois da Coligação Maia em Primeiro, quinze da coligação Um Novo começo, da deputada Clara Lemos e do Presidente da Junta de Vila nova Telha.
- 1.8- Fixação da participação variável no IRS relativa aos rendimentos gerados no exercício de 2021 pelos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do Município da Maia. (alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) - **para aprovação**; Inscreveram-se e usaram da palavra para discussão do ponto os deputados: Carla Ribeiro, Couto e Silva e Cândido Graça. Foi **aprovado por maioria** com treze votos contra da Coligação Novo Começo. Foram registados vinte e seis votos a favor, sendo: vinte e dois da Coligação Maia em Primeiro, dois da CDU, da deputada Clara Lemos e do Presidente da Junta de Vila nova Telha. Registaram-se ainda 4 abstenções sendo: duas do BE e dos presidentes da junta de freguesia de Milheirós e Águas Santas.
- 1.9- Postura de trânsito na Rua de Quintã e arruamentos envolventes, freguesia do Castelo da Maia. (alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) - **para aprovação**; Não se registaram intervenções. **Aprovado por unanimidade**.
- 1.10- Postura de trânsito na Via Diagonal e Rua Idalina Santos Quelhas, freguesia de Castelo da Maia. (alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) - **para aprovação**; Não se registaram intervenções. **Aprovado por unanimidade**.

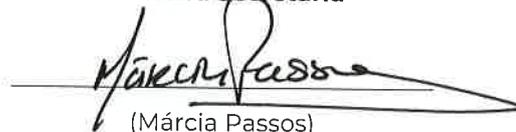
- 1.11- Postura de transito na Rua de Currais, freguesia da Cidade da Maia. (alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) - **para aprovação**; Não se registaram intervenções. **Aprovado por unanimidade.**
- 1.12- Postura de trânsito na Rua Dona Mimosa dos Santos, freguesia de Nogueira e Silva Escura. (alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) - **para aprovação**; Não se registaram intervenções. **Aprovado por unanimidade.**
- 1.13- Postura de trânsito na Travessa da Estação, freguesia Cidade da Maia. (alínea c) e d) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) - **para aprovação**; Não se registaram intervenções. **Aprovado por unanimidade.**
- 1.14- Regulamento do Orçamento Participativo Jovem da Maia. (alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) - **para aprovação**; inscreveram-se e usaram da palavra os deputados: Alfredo Maia, Sá Pimenta e Ângelo Augusto. Esclareceu o Senhor Presidente da Câmara Municipal. Fez um esclarecimento o deputado Sá Pimenta. Foi **aprovado por maioria** com dois votos contra da CDU. Foram registados quarenta e um votos a favor, sendo: vinte e dois da Coligação Maia em Primeiro, quinze da Coligação Um Novo Começo, dois do BE, da deputada Clara Lemos e do Presidente da Junta de Vila nova Telha.
- 1.15- Fundação Conservatório de Musica da Maia – Relatório de Gestão referente ao 1º semestre de 2020 (alínea a) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013) – **para conhecimento**. Inscreveu-se e usou da palavra o senhor deputado Sá Pimenta. A Assembleia tomou conhecimento.

Sendo 23:25h horas do dia 20 de novembro de 2020, a sessão foi encerrada e foi lavrada e lida a ata em minuta, a qual foi aprovada por **maioria com uma abstenção do Deputado Rui Maia**.

O Presidente da Assembleia Municipal da Maia


(António Bragança Fernandes)

Primeira Secretária


(Márcia Passos)

Segunda Secretária


(Filipa Rafael)

